



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04A/2025 PROPOSTA N.º 20A/2025/DOM
Realizada em 03/12/2025 DELIBERAÇÃO N.º 147A/2025
ASSUNTO: EMPREITADA CP07/2024 - "PRR ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS"
- HOMOLOGAÇÃO – AUTO DE SUSPENSÃO E AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Por Deliberação da Câmara Municipal n.º. 236/2024, de 17 de abril, foi adjudicada à empresa BÁRBARA & BÁRBARA, CONSTRUÇÕES, S.A. pelo valor de 909.939,77€ e pelo prazo de execução de 150 dias, a execução do contrato de empreitada de "PRR ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS".

A empreitada supramencionada tem por objeto implementar um conjunto de intervenções em espaço público, com objetivo da sua requalificação e adaptação em conformidade com o Decreto-lei n.º 163/2006, mediante a aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade, designadamente NP 4564-Acessibilidades/Pavimentos táteis em espaço público exterior, contribuindo para a melhoria da acessibilidade universal ao espaço público.

A empreitada foi consignada em 11/11/2024.

No decurso da execução da empreitada houve necessidade de proceder à suspensão parcial dos trabalhos, em virtude da existência de empreitada de uma outra entidade, no mesmo local, conforme auto de suspensão parcial n.º 6, que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

Procedeu-se, ainda, à medição dos trabalhos executados, nos termos do artigo 387.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos - CCP, na redação aplicável, tendo-se verificado que se encontravam executadas as rubricas constantes dos mapas em anexo ao Auto de Medição de Trabalhos n.º 8 de 07/11/2025, no montante de 80.999,27€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando o valor do Contrato de empreitada respetivo, a competência para a necessária Homologação dos Autos em apreço é da Câmara Municipal.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Consequentemente, com fundamento no supra exposto, propõe-se:

1. A Homologação dos seguintes autos:

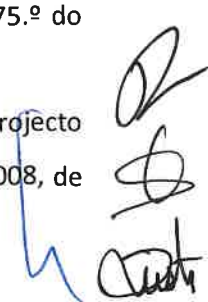
- Auto de Suspensão Parcial nº 6, de 01/10/2025
- Auto de Medição de Trabalhos n.º 8, de 07/11/2025, no montante de 80.999,27€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. A delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Meira, com a possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, das competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do presente contrato, nomeadamente:

- Autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada, competência prevista no artigo 294.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Liberar a caução, nos termos previstos no artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Acionar a garantia do contrato e, caso aplicável, executar a caução, nos termos previstos nos artigos 296.º, n.º 1 e 397.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a consignação da obra e suspensão do procedimento de consignação, nos termos dos artigos 355.º a 360.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Suspender a execução das prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos dos artigos 297.º, 365.º e 367.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do artigo 298.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Dirigir a execução das prestações e respetiva medição dos trabalhos, nos termos dos artigos 302.º, 304.º e 387.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Fiscalizar o modo de execução do contrato, nos termos dos artigos 302.º e 305.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar adiantamentos de preço, nos termos do artigo 292.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato e modo de execução do contrato, por razões de interesse público, e respectiva formalização, nos termos dos artigos 302.º e 311.º, n. 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



- Aplicar sanções por inexecução do contrato, nos termos dos artigos 302.º, 329.º e 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Resolver unilateralmente o contrato, nos termos dos artigos 302.º, 333.º, n.º 1, 334.º, n.º 1, art.º 335.º, n.º 1 e 405.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Celebrar acordos endocontratuais, nos termos do artigo 310.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, nos termos previstos no artigo 318.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a cessão da posição contratual por incumprimento do empreiteiro, nos termos previstos no artigo 318.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, nos termos previstos nos artigos 318.º, n.º 3, 319.º, n.º 1 e 385.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar o pagamento direto ao subcontratado, nos termos previstos no artigo 321.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Revogar o contrato, nos termos previstos no artigo 331.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Nomear e Substituir o Diretor de Fiscalização e o Gestor do Contrato, nos termos previstos no artigo 344.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Nomear e substituir o Coordenador de Segurança em obra, nos termos previstos nos artigos 9.º e 17.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;
- Aprovar o DPSS - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, nos termos previstos no artigo 362.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;
- Aceitar o plano de trabalhos e suas alterações, bem como, o plano de trabalhos modificado, nos termos dos artigos 361.º, n.º 7, *a contrariu sensu*, e 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar o início dos trabalhos em data diferente da legal e/ou contratualizada, nos termos previstos no artigo 363.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar e ordenar a execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Formalizar a execução de trabalhos complementares, nos termos previstos no artigo 375.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar, ordenar e formalizar a execução de trabalhos decorrentes de alterações ao projecto propostas pelo empreiteiro, nos termos dos artigos 312º e 313º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



- Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, nomeadamente, nos termos previstos nos artigos 297.º, 298.º, 365.º e 374.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar e ordenar a supressão de trabalhos, nos termos previstos no artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar o pagamento de indemnização por redução do preço contratual, nos termos previstos no artigo 381.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Homologar os autos correspondentes às matérias delegadas;
- Aprovar e ordenar o pagamento decorrente de pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 354.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar as Revisões de Preços, provisórias e definitivas, nos termos dos artigos 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06/01;
- Aprovar as Recepções da obra, provisórias e definitiva, nos termos dos artigos 394.º a 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.
- Aprovar a Conta Final da empreitada, nos termos previstos no artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Propõe-se ainda a aprovação em Minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

Junta:

- Auto de Suspensão nº 6, de 01/10/2025
- Auto de Medição de Trabalhos n.º 8, de 07/11/2025

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

11/09/2018

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 8

.....
..... Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no local da obra "**PRR – ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS**" o Técnico Superior desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º João Farinha Cardoso e em representação da empresa **BÁRBARA & BÁRBARA – CONSTRUÇÕES, LDA.**, o Sr. Fernando Miguel Caracóis Santa Bárbara, a fim de procederem de acordo com o Art.º 388º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, às medições dos trabalhos, tendo-se verificado que até à presente data se encontram executadas as rubricas constantes no mapa em anexo:

..... **TOTAL 80.999,27 €**

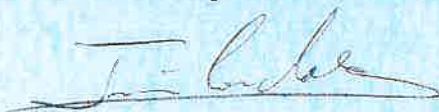
..... Importa o presente Auto em OITENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS.....

..... Aos preços apresentados deverá ser acrescida a taxa relativa ao I.V.A.

.....
Nos termos do artigo 353.º, nº1 do CCP, o presente contrato está sujeito à retenção de **5%** dos pagamentos que o empreiteiro tiver a receber, para efeitos de reforço da caução, que no caso concreto do presente auto corresponde ao montante de **4 049,96€**. Esta retenção pode ser substituída nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, nomeadamente, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro caução.

..... Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrado o presente Auto que vai ser assinado pelos intervenientes ao ato.

PL'A CÂMARA: Eng.º João Farinha Cardoso



PL'O EMPREITEIRO: Sr. Fernando Miguel Caracóis Santa Bárbara

FERNANDO
MIGUEL
CARACÓIS
SANTA
BÁRBARA

Assinado de forma digital por FERNANDO MIGUEL CARACÓIS SANTA BÁRBARA
Dados: 2025.11.18 16:12:57 Z



TRABALHOS NORMAIS

OBRA: ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS



Prazo de execução	150	Prorrogações	Legal+ Susp.	85	Graciosa	179	Previsão da Conclusão	30/dez/25
Controlo do prazo face a Hoje								

Data da Consignação: 11/nov/24

Data: 7/nov/25

REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO E OMISSÃO	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
2.1.1	Remoção de lancil em betão/calçário no limite dos passeios e vias de circulação rodoviária/pedonal e respetiva fundação, com espessura variável 0.10 - 0.50m, incluindo carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, da responsabilidade do adjudicatário, incluindo as respetivas taxas.	m	1351,00		1351,00	8,00 €	10 808,00 €	135	1 080,00 €	904,93	7 239,44 €	446,07	3 568,56 €
2.1.2	Levantamento de pavimento em calçada (espessura variável 4cm a 10m), sobre o estacionamento existente. Inclui recuperação dos cubos para posterior reaproveitamento, inclui escolha, remoção, carga, transporte e arrumo dos produtos aproveitáveis em local a indicar pela fiscalização e à guarda do adjudicatário, com remoção e transporte do excedente para local a indicar pela fiscalização às custas do adjudicatário, carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, da responsabilidade do adjudicatário, incluindo as respetivas taxas.	m2	11188,00		11188,00	3,50 €	39 158,00 €	2910	10 185,00 €	9465,92	33 130,72 €	1722,08	6 027,28 €
3.1.1.1	Camada de betão contínuo C30/37 XC4 (P) CL 0,4, S3, cor a definir, desativado, com incorporação de inerte calcário, com espessura mínima de 0.10m, reforço estrutural-armadura em malha eletrosolidada CQ50, com pintura epóxi anticorrosiva (recobrimento mínimo de 0,04m), com nível de desativação adequado à dimensão do agregado, pela aplicação de produto desactivante, acabamento natural. Inclui aplicação de uma selagem com hidrófugo, todos os trabalhos acessórios e complementares. Inclui esquadrelamento em painéis com dimensão máxima 2,00x1,50 m e juntas de transição sempre o pavimento seja implantado sobre infraestruturas de gás.	m2	8957,00		8957,00	35,95 €	321 108,45 €	796	28 536,60 €	6000,78	215 127,79 €	2956,22	105 980,66 €
3.1.1.2	Camada granular com características de base em agregado reciclado de granulometria extensa (AGER2, classe C) com uma camada de 0,20m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31.5mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	8957,00		8957,00	5,83 €	52 219,31 €	550	3 206,50 €	6056,51	35 309,45 €	2900,49	16 909,86 €

[Handwritten signature]



TRABALHOS NORMAIS
OBRA: ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS

Data da Consignação: 11/nov/24 Data: 7/nov/25

Prorrogações	Legal+ Susp.	85	Previsão da Conclusão
	Graciosa	179	
Prazo de execução	Control do prazo face a Hoje		30/dez/25
150			

REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO E OMISSÃO	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
3.1.2.1	Camada de betão contínuo C30/37 XC4 (P) CL 0,4, S3, cor a definir, desativado, com incorporação de inerte calcário, com espessura mínima de 0.15m, reforço estrutural-armadura em malha eletrosoldada CQ50, com pintura epóxi anticorrosiva (recobrimento mínimo de 0,04m), com nível de desativação adequado à dimensão do agregado, pela aplicação de produto desactivante, acabamento natural. Inclui aplicação de uma selagem com hidrófugo, todos os trabalhos acessórios e complementares. Inclui esquadramento em painéis com dimensão máxima 2,00x1,50 m e juntas de transição sempre o pavimento seja implantado sobre infraestruturas de gás.	m2	123,00		123,00	35,85 €	4 409,55 €	13	466,05 €	82,89	2 971,61 €	40,11	1 437,94 €
3.1.2.2	Camada granular base com características de base em agregado granulometria extensa (AGEC) com 3% de cimento, segundo uma camada de 0,20 m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31,5 mm, segundo NP EN 933. Compactação relativa 98 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	123,00		123,00	10,01 €	1 231,23 €	13	130,13 €	82,89	829,73 €	40,11	401,50 €
3.1.3.1	Assentamento de calçada vidro recuperada e selecionada (artigo 2.2.2), com dimensões 0.05 a 0.07m, aparelhados, aplicados a 45.º, assente sobre almofada de mistura de areia lavada do rio e cimento ao traço 1:4 com 0.03m de espessura, e preenchimento em areia traçada 1:4, incluindo fida reta de moldura com todos os elementos interretados (caixas, válvulas, outros pavimentos, outros elementos emergentes) todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	m2	340,00		340,00	10,48 €	3 563,20 €	34	356,32 €	227,80	2 387,34 €	112,20	1 175,66 €
3.1.3.2	Camada granular base com características de sub-base em agregado reciclado de granulometria extensa (AGER, classe C) com uma camada de 0.20m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31.5mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	340,00		340,00	5,83 €	1 982,20 €	34	198,22 €	227,80	1 328,07 €	112,20	654,13 €
3.1.4.1	Fornecimento e assentamento de cubos de vidro de 1.º qualidade com dimensões 0.10 a 0.12m, aparelhados, aplicados a 45.º, assente sobre almofada de mistura de areia lavada do rio e cimento ao traço 1:4 com 0.04m de espessura, e preenchimento em areia traçada 1:4, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente: apoio de construção civil.	m2	331,00		331,00	18,23 €	6 034,13 €	34	619,82 €	222,33	4 053,08 €	108,67	1 981,05 €

TRABALHOS NORMAIS
OBRA: **ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS**



Data da Consignação: **11/nov/24** Data: **7/nov/25**

Prazo de execução	150	Prorrogações	Legal+ Susp.	85	Previsão da Conclusão	30/dez/25
	Control do prazo face a Hoje		Graciosa	179		

REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO E OMISSÃO	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
3.1.4.2	Camada granular base com características de base em agregado granulometria extensa (AGEC) com 3% de cimento, segundo uma camada de 0,20 m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31,5 mm, segundo NP EN 933. Compactação relativa 98 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	331,00		331,00	11,80 €	3 905,80 €	34	401,20 €	222,33	2 623,49 €	108,67	1 282,31 €
3.1.5.1	Fornecimento e aplicação de bloco/Lajeta tátil de alerta pré-fabricado de betão 0.40x0.40x0.06m, na cor vermelha, incluindo almofada de areia e cimento, c/ traço de cimento 1:6, e preenchimento em areia fina seca, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	m2	934,00		934,00	21,41 €	19 996,94 €	95	2 033,95 €	626,62	13 415,93 €	307,38	6 581,01 €
3.1.5.2	Camada granular com características de base em agregado reciclado de granulometria extensa (AGER, classe C) com uma camada de 0,20 m de espessura, após recalque, em zona de circulação e estacionamento rodoviário. Dimensão máxima do agregado 31,5 mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	934,00		934,00	5,83 €	5 445,22 €	95	553,85 €	626,32	3 651,45 €	307,68	1 793,77 €
3.1.6.1	Fornecimento e aplicação de bloco/Lajeta tátil direcional pré-fabricado de betão 0.40x0.40x0.06m, na cor amarela, perfil com 5 barras quadrangulares ou equivalente, incluindo almofada de areia e cimento, c/ traço de cimento 1:6, e preenchimento em areia fina seca, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	m2	837,00		837,00	21,41 €	17 920,17 €	90	1 926,90 €	372,99	7 985,72 €	464,01	9 934,45 €
3.1.6.2	Camada granular com características de base em agregado reciclado de granulometria extensa (AGER, classe C) com uma camada de 0,20 m de espessura, após recalque, em zona de circulação e estacionamento rodoviário. Dimensão máxima do agregado 31,5 mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	837,00		837,00	5,83 €	4 879,71 €	90	524,70 €	559,91	3 264,28 €	277,09	1 615,43 €
3.1.7.1	Fornecimento e aplicação de bloco/Lajeta tátil de mudança direção pré-fabricado de betão 0.40x0.40x0.06m, na cor amarela, incluindo almofada de areia e cimento, c/ traço de cimento 1:6, e preenchimento em areia fina seca, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	m2	43,00		43,00	21,41 €	920,63 €	2	42,82 €	18,23	390,28 €	24,77	530,35 €

TRABALHOS NORMAIS

OBRA: ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS



Data da Consignação: 11/nov/24 Data: 7/nov/25

Prazo de execução	Legal+Susp.	Graciosa	Previsão da Conclusão
	150	85	
Control do prazo face a Hoje			30/dez/25

REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO E OMISSÃO	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
3.1.7.2	Camada granular com características de base em agregado reciclado de granulometria extensa (AGER, classe C) com uma camada de 0,20 m de espessura, após recalque, em zona de circulação e estacionamento rodoviário. Dimensão máxima do agregado 31,5 mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	m2	43,00		43,00	5,83 €	250,69 €	2	11,66 €	28,46	165,92 €	14,54	84,77 €
3.2.1.1	Fornecimento e colocação de lancil na separação do passeio/ área ajardinada, separador passeio/via, em calcário vidro rijo de primeira escolha, de classe 6, com aresta normal, boleada ou chanfro, e acabamento bujardado, LV20, 1.00x0.20x0.25m, classe 6, espelho zero, variável a 12 cm, incluindo juntas argamassadas em cimento branco de areia fina, de esboço, lavada ao traço 1:2 e fundação conforme desenho de pormenor, todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil. (Nota: Considera-se incluído 10% de lancil curvo, quando necessário).	ml	1351,00		1351,00	23,41 €	31 626,91 €	145	3 394,45 €	905,93	21 207,82 €	445,07	10 419,09 €
3.2.2.1	Fornecimento e colocação de lancil na separação do passeio/ área não edificada, estacionamento, em calcário vidro rijo de primeira escolha, de classe 6, com aresta normal, boleada ou chanfro, e acabamento bujardado, LV10, 1.00x0.10x0.20m, espelho zero, incluindo juntas argamassadas em cimento branco de areia fina, de esboço, lavada ao traço 1:2 e fundação conforme desenho de pormenor, todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil. (Nota: Considera-se incluído 10% de lancil curvo, quando necessário).	ml	200,00		200,00	19,30 €	3 860,00 €	23	443,90 €	134,00	2 586,20 €	66,00	1 273,80 €
3.2.3.1	Fornecimento e colocação de lancil na separação passeio/via, em calcário vidro rijo de primeira escolha, de classe 6, com aresta normal, boleada ou chanfro, e acabamento bujardado, LRV50, 1.00x0.20x0.25m, classe 6, espelho 3 a 12 cm, incluindo juntas argamassadas em cimento branco de areia fina, de esboço, lavada ao traço 1:2 e fundação conforme desenho de pormenor, todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil. (Nota: Considera-se incluído 10% de lancil curvo, quando necessário).	ml	60,00		60,00	41,00 €	2 460,00 €	6	246,00 €	40,00	1 640,00 €	20,00	820,00 €

[Handwritten signature]

TRABALHOS NORMAIS OBRA: ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS													
Data da Consignação: 11/nov/24 Data: 7/nov/25													
REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO E OMISSÃO	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
3.2.4.1	Fornecimento e colocação de alheta metálica, perfil de alumínio tipo " cofragem perdida", em transição entre pavimento em argamassa cimentícia pigmentada e calçada miúda, incluindo fundação conforme desenho de pormenor, todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	ml	8680,00		8680,00	16,30 €	141 484,00 €	800	13 040,00 €	6787,40	110 634,62 €	1892,60	30 849,38 €
3.3.1	Reposição de calçada miúda vidro recuperada e selecionada (artigo 2.2.2, existente), assente sobre almofada de mistura de areia lavada do ric e cimento ao traço 1:4 com 0.03m de espessura, e preenchimento em areia traçada 1:4, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	m2	8680,00		8680,00	11,48 €	99 646,40 €	890	10 217,20 €	5837,40	67 013,35 €	2842,60	32 633,05 €
4.1.1	Fornecimento e montagem de pilares metálicos, pintados em cinzento RAL 7024 incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	un	764,00		764,00	42,30 €	32 317,20 €	80	3 384,00 €	510,00	21 573,04 €	254,00	10 744,16 €
TOTAIS GERAIS							909 939,77 €	AUTO	80 999,27 €	TOTAL	593 864,80 €	TOTAL	316 074,97 €



[Handwritten signature]

1 / 1
4 Dorel far

AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL 6

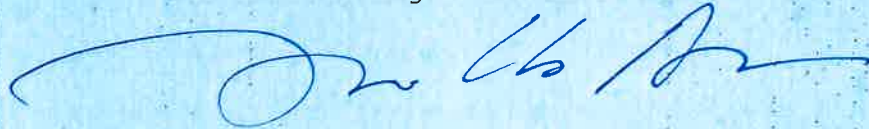
..... Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no local da obra **"PRR ACESSIBILIDADES 360 VIAS PÚBLICAS"** o técnico desta Câmara Municipal, o Sr. Eng.º José Carlos Amaro, na qualidade de Chefe da DIPCEM (CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, CONCURSOS E EMPREITADAS), em representação da Firma **BÁRBARA & BÁRBARA, CONSTRUÇÕES, LDA.**, o Sr. Fernando Miguel Caracóis Santa Bárbara, a fim de se proceder a vistoria com vista à suspensão parcial dos trabalhos da empreitada.

..... Vistoriado o local da obra, constatou-se que os Serviços Municipalizados consignaram os trabalhos da empreitada REABILITAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO e RUA JOAQUIM BRANDÃO, numa área que conflui com os trabalhos da empreitada supra identificada. Consequentemente, não poderão ser executadas as atividades previstas para a aquela zona, até que a empreitada dos SMS esteja concluída.

..... Assim, estes trabalhos ficam parcialmente suspensos até que se encontrem ultrapassados os motivos que levaram à suspensão.

..... Nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente Auto nos termos do Art.º 369º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que vai ser assinado pelos intervenientes ao ato.

PL'A CÂMARA: Eng.º José Carlos Amaro



PL'O EMPREITEIRO: Sr. Fernando Miguel Caracóis Santa Bárbara



5
TG



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

AUTO DE CONSIGNAÇÃO da obra referente à
empreitada de "REABILITAÇÃO DA REDE DE
ÁGUA NA AV. 5 DE OUTUBRO E RUA
JOAQUIM BRANDÃO" adjudicada à empresa
ANTÓNIO FILIPE TEODÓSIO & C.ª, LDA.

A um de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no local da obra supramencionada os técnicos em representação dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL, Eng.º Pedro Santos e Eng.ª Maria João Camacho, e em representação da firma empreiteira ANTÓNIO FILIPE TEODÓSIO & COMPANHIA, LDA., o Eng.º António Cardoso Lopes, a fim de procederem à consignação dos trabalhos que constituem a empreitada. -----

Verificou-se que estão na posse do adjudicatário todos os elementos necessários, nada havendo que pudesse retardar a consignação dos trabalhos, para todos os efeitos legais. -----

Nada mais havendo a tratar se encerra o presente Auto, lavrado nos termos do nº2 do artigo 359º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que é assinado pelos intervenientes ao ato. -----

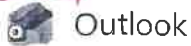
O engenheiro: Pedro Santos

A engenheira: Maria João Camacho

O empreiteiro: Eng.º António Cardoso Lopes

4

07/2026

**FW: Pedido de suspensão parcial - Reabilitação da Rede de Água na Av. 5 de Outubro e Rua Joaquim Brandão SMS / "PRR Acessibilidades 360 - Vias Públicas" - CMS**

De Susana Branco Santos <susana.santos@mun-setubal.pt>

Data ter, 11/11/2025 10:46

Para Aida Azevedo <aida.azevedo@mun-setubal.pt>

Cc Cristina Leão <crisrina.leao@mun-setubal.pt>

À SEGEMP,

Seguimento em conformidade com o solicitado pela DIPCEM.

Com os meus cumprimentos,

emitido o Auto
de Suspensão.
11/Nov/2025
AAzevedo



DIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Susana Branco Santos | Chefe de Divisão

Câmara Municipal de Setúbal | Departamento de Obras Municipais

susana.santos@mun-setubal.pt | +351 265 247 810 +351 265 541 500

<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: José Carlos Amaro <jose.amaro@mun-setubal.pt>

Enviada: 11 de novembro de 2025 10:44

Para: DIA - Divisão Administrativa <dia@mun-setubal.pt>

Cc: João Farinha Cardoso <joao.cardoso@mun-setubal.pt>; Pedro Filipe Cordeiro <pedro.cordeiro@mun-setubal.pt>

Assunto: Fw: Pedido de suspensão parcial - Reabilitação da Rede de Água na Av. 5 de Outubro e Rua Joaquim Brandão SMS / "PRR Acessibilidades 360 - Vias Públicas" - CMS

À DIA

O eng. João Cardoso encontra-se de férias contudo poderá elaborar-se o auto de suspensão com base no informado.

José Carlos Amaro

Chefe De Divisão

Divisão de Projetos, Concursos e Empreitadas (DOM/DIPCEM)

✉: jose.amaro@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

Enviado de Outlook para Android

From: Pedro Filipe Cordeiro <pedro.cordeiro@mun-setubal.pt>

Sent: Tuesday, November 11, 2025 9:18:20 AM

To: João Farinha Cardoso <joao.cardoso@mun-setubal.pt>

Cc: José Carlos Amaro <jose.amaro@mun-setubal.pt>

Subject: Pedido de suspensão parcial - Reabilitação da Rede de Água na Av. 5 de Outubro e Rua Joaquim Brandão SMS / "PRR Acessibilidades 360 - Vias Públicas" - CMS

Eng.º João Cardoso,

O Diretor de obra da EE, solicita a suspensão da área em questão conforma email infra.

Atenciosamente,

Pedro Cordeiro | Eng.º Civil

Câmara Municipal de Setúbal | DOM | DIPCEM | SAE0

pedro.cordeiro@mun-setubal.pt | +351 265 247 810 | +351 265 541 500 | +351 913 897 887 | Ext:3041

<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: pedro.leal@barbaraeb Barbara.com <pedro.leal@barbaraeb Barbara.com>

Enviada: 20 de outubro de 2025 17:47

Para: Pedro Filipe Cordeiro <pedro.cordeiro@mun-setubal.pt>

Cc: José Carlos Amaro <jose.amaro@mun-setubal.pt>; João Farinha Cardoso <joao.cardoso@mun-setubal.pt>; administracao@barbaraeb Barbara.com

Assunto: RE: Interferência entre empreitadas - Reabilitação da Rede de Água na Av. 5 de Outubro e Rua Joaquim Brandão SMS / "PRR Acessibilidades 360 - Vias Públicas" - CMS

Caution: This is an external email and has a suspicious subject or content. Please take care when clicking links or opening attachments. When in doubt, contact your IT Department

Boa tarde Eng.º Pedro Cordeiro,

Tendo sido verificada a sobreposição de trabalhos entre a empreitada informada e a empreitada em curso, impedindo os trabalhos na zona indicada, **solicito a suspensão parcial da empreitada com início na data da consignação.**

Os meus cumprimentos,

Pedro Leal
Engenheiro Civil

Telem.: 966 213 335

Telef.: 212 382 895

E.mail: pedro.leal@barbaraebarbara.com



BARBARA&BARBARA

De: Pedro Filipe Cordeiro <pedro.cordeiro@mun-setubal.pt>

Enviada: 20 de outubro de 2025 14:52

Para: Pedro Leal <pedro.leal@barbaraebarbara.com>

Cc: José Carlos Amaro <jose.amaro@mun-setubal.pt>; João Farinha Cardoso <joao.cardoso@mun-setubal.pt>; administracao@barbaraebarbara.com

Assunto: Interferência entre empreitadas – Reabilitação da Rede de Água na Av. 5 de Outubro e Rua Joaquim Brandão SMS / “PRR Acessibilidades 360 – Vias Públicas”- CMS

Eng.º Pedro Leal,

Serve o presente para dar conhecimento de que a Câmara Municipal de Setúbal foi informada da consignação da **empreitada de Reabilitação da Rede de Água na Avenida 5 de Outubro e Rua Joaquim Brandão**, a cargo dos **Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS)**.

A referida intervenção decorrerá na zona indicada nos mapas em anexo, **coincidindo parcialmente com a área de execução da empreitada “PRR – Acessibilidades 360 – Vias Públicas”**.

Assim, informa-se que **durante o período de execução dos trabalhos dos SMS não será possível o normal desenvolvimento da empreitada “PRR – Acessibilidades 360 – Vias Públicas”**, até à conclusão da intervenção de reabilitação da rede de água.

Aguardamos início da mesma para posterior informação da data

Atenciosamente,
Pedro Cordeiro | Eng.º Civil

Câmara Municipal de Setúbal | DOM | DIPCEM | SAEO

pedro.cordeiro@mun-setubal.pt | +351 265 247 810 | +351 265 541 500 | +351 913 897 887 | Ext:3041

<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



DIPCEM | SAEO

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.